

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(ALENCASTRO)

RELATORIO ... 3 MAIO 1860

INCLUI ANEXOS

# RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

MATO GROSSO

O CORONEL

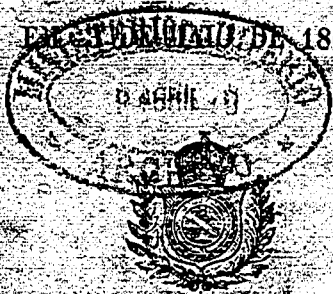
ANTONIO PEDRO DE ALENCASTRO

NA ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

EM 19 DE ABRIL DE 1860.



CUIABÁ

IMP. DA VOZ DA VERDADE.

1860.



Senhores Membros da Assembleia Legislativa  
Provincial.

Nomeado Presidente desta Provincia por Carta Imperial de 13 de Junho do anno proximo passado, de cujo cargo tomei posse no dia 13 de Outubro ultimo, cabe-me hoje, pela primeira vez, a honra de assistir á installação de vossos trabalhos, e possuido da mais viva satisfação e confiança, cumpro o preceito que me impoem o artigo 8.º do Acto Adicional á Constituição do Imperio, instruindo-vos do estado dos negocios publicos, assim como das providencias que mais de perto reclama o bem desta Provincia para seo melhoramento e futura prosperidade.

Reputar-me-hei assaz feliz se merecer vossa confiança no desempenho deste grato dever, e se alcançar vossa indulgencia sobre as lacunas, omissões e defeitos, que por ventura contenha este meo desalinhado trabalho.

Graças ao Ente Supremo, que Dirige os destinos das Nações, e que Benigno Vela sobre o Brasil, cheio de jubilo vos annuncio que Sua Magestade O IMPERADOR e toda Augusta Familia Imperial gosão de saude, e bem assim que SS. MM. II., tendo partido da Córte no dia 1.º de Outubro do anno proximo passado, com o fim de visitar algumas Provincias ao Norte da Capital do Imperio, recolherão-se á mesma Capital no dia 11 de Pe-

vereiro ultimo; havendo constantemente fruido perfeita saude, e recebido em todas as Provincias que percorrerão as mais claras provas do amor, respeito e adhesão que lhes consagrão os Brasi-  
leiros, sendo sua passagem por essas Provincias assignalada por numerosos beneficios.

### Tranquillidade e segurança publica.

Continúa inalterada a tranquillidade publica, e não há motivo para crêr-se que seja ella alterada, á vista do bom senso e espirito de ordem do povo Mato-grossense. E entendendo eu que a combinação de justiça imparcial com o principio de tolerancia, compativel com a paz publica e decóro do Governo, constitue a marcha administrativa mais digna de seguir-se, esforçar-me-hei para que ella regule os meos actos.

### Segurança individual.

Não he lisongeiro, mas tambem não he desanimador o estado da segurança individual na Provincia. Da informação que deo-me o Br. Chefe de Policia, consta que durante o anno de 1859 commetterão-se 42 crimes; a saber:

Homicidios. . . . .	8
Tentativa delle. . . . .	1

Infanticidio. . . . .	1
Ferimento grave. . . . .	1
Ferimentos leves. . . . .	9
Roubos. . . . .	4
Furtos. . . . .	13
Tentativa delle. . . . .	1
Fugas de presos. . . . .	2
Calunnia. . . . .	1
Perjúrio. . . . .	1

---

42

Destes crimes só 27 foram sujeitos á acção da Justiça civil, por que dos 13 furtos 12 deixarão de ser processados pela deserção dos offendidos, que se contentarão com a indemnisação, deixando a Justiça de fazel-o por não haver razão que a autorisasse, e as 2 fugas de presos e hum homicidio foram praticados por Militares, por cujo foro correrão os respectivos processos.

Comparando-se este resultado com o dos 2 annos anteriores, resulta que o anno passado foi o em que menor numero de crimes houve, pois que em 1857 foram processados 33, e em 1858 — 39.

Fizerão-se cinco Sessões do Jury, duas na Capital, huma no Diamantino e duas em Poconé, porém em huma convocada em Poconé e na que se convocou no Diamantino não se trabalhou por não haver processo preparado para entrar em julgamento, havendo por tanto julgamentos nas duas Sessões da Capital e em huma das de Poconé.

Da 3.<sup>a</sup> Comarca não tinha o Chefe de Polícia recebido participação alguma sobre taes trabalhos, e por isso deixou de os contemplar no Relatorio.

Nas 3 Sessões ácima referidas julgarão-se 21 processos com 22 réos, sendo 3 mulheres e 19 homens, 1 estrangeiro e 21 Brasileiros todos reos e todos presos; os crimes forão

Homicidios. . . . .	7—2 commettidos em 1856, 2 em 1857, 2 em 1858, e 1 em 1859.
Tentativa delle. . . . .	1 em 1858.
Ferimento grave. . . . .	1 em 1859.
Ditos leves. . . . .	7—5 em 1858 e 2 em 1859.
Roubos. . . . .	3—1 em 1858 sendo 2 os co-réos—e 2 em 1859.
Tentativa de furto . . . . .	1 em 1859.
Perjurio. . . . .	1 em 1859.

Dos 7 homicidas —2 forão condemnados a galés perpetuas e 1 a açoutes por commutação, e 4 absolvidos.

O réo accusado por tentativa de homicidio foi absolvido. O de ferimento grave foi condemnado no medio do artigo 205 do Codigo Criminal.

Dos 7 de ferimentos leves 2 forão condemnados á prisão simples e multa e 5 absolvidos.

Os 2 co-réos de hum dos crimes de roubo forão condemnados a galés, sendo esta pena em hum delles commuta a por pertencer ao sexo feminino, e o autor do outro foi condemnado á prisão com trabalho.

O réo de tentativa de furto foi absolvido.

O accusado por perjúrio foi condemnado á prisão simples.

Assim em 22 julgamentos houve 10 condemnações e 12 absolvições. Não foi por certo o anno em que a indulgencia do Jury foi exercida em maior escala.

Dos condemnados nenhum appellou, havendo porem appellação da parte do Juiz de Direito, a saber 2 ex-officio por serem as condemnações — galés perpetuas — e 4 por se não conformar com as decisões absolutórias do Jury.

Pelo Juiz de Direito da Capital não foi julgado processo algum por crime dos comprehendidos na Lei de 2 de Julho de 1850 e nem de responsabilidade.

Pelo de Poconé porem forão julgados 2 processos, ambos por crime de homicidio, hum praticado em 1854 e o outro em 1856. Hum foi absolvido e o outro condemnado. Não houve appellação.

Por conseguinte dos 27 crimes sujeitos á Justiça civil somente oito forão julgados. Os autores do crime de infanticidio e de 2 ferimentos leves não forão descobertos, a pezar das diligencias que para esse fim se empregarão.

Pelos 16 crimes que restão, 7 processos estavam concluidos com a pronuncia e 9 em andamento, achando-se 3 réos a fiança los, 6 presos e 7 ausentes.

Resulta que os crimes mais frequentes na Pro-

víncia são os que attentão contra a vida e a propriedade do Cidadão, e as causas são (segundo a opinião das Autoridades Policias e Judiciarias) a ignorancia, a ociosidade e a impuni'ade que nasce já da protecção que muita gente presta aos criminosos, e já da nimia indulgencia do Jury, accrescendo a falta de força para a perseguição e captura dos criminosos, e a má organização dos processos, quasi sempre feitos por Juizes leigos e Escrivães inhabeis.

### Força Publica.

TROPA DE LINHA—Existe actualmente na Provincia, fazendo a sua guarnição, a força seguinte:

O 2.º Batalhão de Artilharia a pé	
com. . . . .	538 praças.
O Corpo da mesma arma com . . . . .	344 ditas.
O Batalhão de Caçadores com . . . . .	469 ditas.
O Corpo de Cavallaria com . . . . .	243 ditas.
A Companhia de Artifices com . . . . .	76 ditas.
A » de Pedestres com . . . . .	82 ditas.

GUARDA NACIONAL—Compõe-se de 5 Batalhões, duas Secções de Batalhão, duas Companhias avulsas, e huma Secção de Batalhão de reserva, comprehendendo tudo 3:725 praças do serviço activo e 968 do da reserva.

Muito se faz sentir na Guarda Nacional tanto a falta da precisa instrucção, como de armamento



e equipamento, segundo me representou seu digno Chefe, e já tive occasião de verificar. Pedi ao Governo Imperial promptas providencias, afim de que esta força, auxiliar do Exército, possa adquirir a conveniente instrução, e ter o armamento que se faz de mister para coadjuvar a força de linha nos casos precisos.

FORÇA POLICIAL — Consta ella de huma Secção de Companhia, creada pela Lei Provincial n. 3 de 9 de Junho de 1838, e seu estado effectivo he — 1 Tenente Commandante, 1 Sargento, 4 Cabos e 20 Soldados; ao todo 26 praças. A pezar da exiguidade de seu numero, tem ella já prestado mui bons serviços, e por isso não posso deixar de recommendar-vos que seja esta força elevada a mais 8 Soldados e 2 Cabos, passando a formar huma Divisão, ou huma meia Companhia.

Assim augmentada, poderá o serviço, que lhe incumbe, ser feito com mais regularidade e efficacia. Não vos proponho hum mólto augmento nos vencimentos desta força, embora reconheça que ella o merece, e assim convenha para se poder contar sempre com bom pessoal, por vêr que as rendas da Provincia não comportão presentemente este augmento de despeza.

#### Administração da Justiça:

Achão-se providas de Juizes de Direito as três Comarcas da Provincia. Não ha porem nos Ter-

mos, á excepção do da Capital, hum só Juiz Municipal, Bacharel Formado. O mesmo Juiz Municipal do Termo da Capital pediu 3 mezes de licença, e aproveitando-se della, seguiu para a Corte, d'on le se suppõe não voltará.

Os lugares de Promotores continuão a ser exercidos por pessoas não formadas em Direito.

### Culto Religioso.

As Igrejas Matrizes em geral necessitão de reparos, e a maior parte d'ellas resentem-se da falta de paramentos. Dos dinheiros decretalos para concertos dessas Igrejas manda-se dar pela Contadoria Provincial para a do Livramento 400\$000 reis, para adjuutorio da construcção da Igreja das Brotas 1:000\$000, para decoração da de S. Gonzalo 500\$000 reis, para reparo da Capella do Senhor dos Passos 500\$000, para construcção da Igreja do Corumbá 1:500\$000 reis.

Trata-se da edificação de huma Igreja que sirva de Matriz na Villa de Miranda, onde até hoje se celebra o Serviço Divino na Capella Militar do Presidio. Tem para esta obra concorrido os moradores, e cumpre que para ella decreteis o auxilio de alguma quantia, bem como para a do Corumbá e Freguezia de Albuquerque, onde convem fazer-se huma nova Igreja, não passando a existente de huma pequena Capella de mesquinha apparencia.

## Instrucção Publica.

Alem das Escolas existentes nesta Capital, foi provida no Rev.º José Joaquim dos Santos Ferreira, e achá-se funcionando, a de instrucção primaria do 1.º gráo, creada pela Lei Provincial n. 14 de 6 de Julho do anno proximo passado.

Com as quantias dadas pelo Governo Geral nos exercicios de 1858—1859, e 1859—1860, na importancia de R.º 20:000\$000, para serem applicadas em beneficio da Instrucção publica, compráram-se tres casas para servirem de escolas, fizeram-se-lhes os precisos concertos e accommodações, e resta ainda alguma quantia para ser empregada no que convier.

Attenta a importancia da antiga Povoação de Albuquerque (hoje vulgarmente Corumbá), sobre representação do Inspector geral dos Estudos, e de conformidade com o art.º 2.º da Lei Provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837, creei naquella Povoação huma escola de instrucção primaria do 1.º gráo para o sexo masculino com o vencimento marcado aos professores de Freguezias. Acha-se provida, na fórma do art.º 9.º do Regulamento de 30 de Setembro de 1854, na pessoa de Vicente Caetano Peixoto, e já foi installada, contando 18 alumnos.

Será conveniente crear-se na nova e florecente Villa-Maria huma escola para meninas.

Conhecereis o estado da instrucção publica na

Provincia pelo Relatorio do Inspector geral dos Estados, que vos será presente.

Com a creação do Seminario Episcopal, onde há aula de Filosofia, e com a cessação de consignação no Orçamento para pagamento do professor interino desta sciencia, cessou tambem, desde o primeiro dia deste anno, de funcionar a aula mantida pela Provincia.

Só existe provida huma aula de Latim, a desta Capital, que sendo frequentada no anno proximo passado por 35 discipulos, he no corrente por 15. A de Francez conta 6 alumnos.

Segundo os mappas recebidos na Secretaria da Presidencia frequentão as escolas publicas de 1.<sup>o</sup> gráo em toda a Provincia 765 discipulos.

### Estradas e vias de communicação.

Com as quantias dadas pelo Governo Geral para auxilio das obras provinciaes e com as votadas no Orçamento Provincial construiu-se huma ponte sobre o ribeirão de Santa Anna, na estrada que desta Capital vai ter a Poconé; concluiu-se a ponte sobre o rio S. Lourenço na estrada de Goyaz; reparou-se a ponte do rio Guaporé na estrada de Mato Grosso, limpou-se a matta e construiu-se hum rancho. Por Aviso do Ministerio do Imperio de 20 de Outubro ultimo, se mandou pôr á disposição desta Presidencia a quantia de R.<sup>o</sup> 10:000,000 para ser applicada ao melhora-

imento das estradas, preferindo-se a que vai — Vi-  
Serra Acima — e a do Diamantino. Em virtude  
disso contractou-se com o Tenente Coronel João  
José de Siqueira a factura de uma estrada desta  
Capital á Freguezia da Chapada, que se preste ao  
livre transitto de carros, e pela mais curta direc-  
ção, passando a estrada pela — Bocaina da cla-  
da —, com o mais doce declive, largura de 30  
a 40 palmos, e fazendo o empozario pontilhões  
nos corrigos e lugares onde se fizerem necessarios,  
pela quantia de R.<sup>o</sup> 9:000.000 em duas pres-  
tações iguaes, a 1.<sup>a</sup> ao começar a obra, e a 2.<sup>a</sup>  
ao termina-la. O prazo para a conclusão da es-  
trada não excederá de dous annos, e ao empre-  
zario fica salvo o direito de reclamar uma indem-  
nização, nunca excedente de 30 por %, caso  
anosse ter soffrido prejuizo.

Estiverão em praça, e não houve quem arre-  
matasse, o atterro do Aricá, para o qual votastes  
400.000 reis, o concerto da ponte do Coxipó-  
mirim, e a factura de uma ponte sobre o ribei-  
rão das Flechas na estrada de Villa Maria.

### Catechese e civilisação dos Indigenas.

Achão-se nesta Provincia para a catechese e ci-  
vilisação dos Indigenas os Missionarios Capuchi-  
nhos Frei Mariano de Bagnaia e Frei Angelo de  
Caramenico: aquelle achia-se encarregado das Al-  
deas de Miranda. e este das de Albuquerque.

Segundo hum arrolamento que me enviou Frei Mariano existem alleados sob sua direcção 1:418 Indios adultos e 272 menores. Por Aviso do Ministerio do Imperio, expedido pela Repartição Geral das Terras Publicas em 6 de Outubro de 1837, forão mandados abonar a estes Missionarios os vencimentos marcados no art. 11 das Instrucções de 25 de Abril do mesmo anno, isto he, os que competem aos Capellães Alferes do Exercito, alem dos guisamentos.

A quantia de 2:600\$000 reis, consignada na distribuição do credito para catechese e civilisação dos Indios no corrente exercicio, foi augmentada com mais 3:000\$000 reis por Aviso do Ministerio do Imperio de 1 de Dezembro.

Para conter os ferozes e indomaveis — Coroados —, que vagueão pelas margens do S. Lourenço superior, e pelas estradas de Goyaz e do Piquiry, creou meo antecessor hum destacamento nas margens do dito rio, no ponto em que conflue com hum outro caudaloso. Se prosperar o destacamento, e se se conseguir domar aquelles Indios que tanto damno nos causão, e trazem os moradores de em torno em sobresalto contínuo, muito ganhará a Provincia, por serem essas terras salubres, fertilissimas e com boa navegação.

### População

Por officio de 25 de Novembro ultimo, recom-

mendei ao D.<sup>o</sup>. Chefe de Policia o recenseamento da população da Provincia, e por Circular da mesma data tambem recommendei aos Parochos das Freguezias e aos Commandantes dos Districtos militares toda coadjuvação neste importante ramo do publico serviço. No entretanto apresento-vos o quadro junto dos baptizamentos, casamentos e obitos por Freguezias, que tiveram lugar no decurso do anno proximo passado, e delle vereis que os baptizamentos de livres forão 1:064, de escravos 194; casamentos de livres 250, de escravos 33; obitos de livres 339, de escravos 100.

### Caridade Publica.

Existem nesta Capital, como sabeis, dous Estabelecimentos de caridade: o Hospital da Misericordia e o dos Lazares. Foi o estado dos mesmos satisfatorio até certo tempo, em que a receita equilibrava a despeza, e chegou a haver mesmo grande sobra com que se repararão os edificios: mas de então para cá vão definhando, tendo talvez para isso concorrido a mais que excessiva carestia dos viveres.

Ser-vos-hão presentes o relatorio e mais papeis da Provedoria desses pios Estabelecimentos.

### Salubridade Publica.

He satisfactorio o estado sanitario da Provincia, e durante a anno proximo passado não foi alterada a saude publica, graças á Divina Providencia.

No relatorio que dirigio-me o Dr. Provedor de Saude em 2 de Janeiro ultimo queixa-se elle do estado de atrazo em que se acha a Provincia relativamente á hygiene publica e particular, e pede a bem da população desta Capital hum matadouro publico, hum lazareto no Baixo Paraguay, que acuda a alguma epidemia que possa ser introduzida pela navegação do Paraguay, e finalmente o abastecimento de agua potavel, de cuja falta se resente esta Cidade. Alem destas providencias, torna-se de urgente necessidade hum Cemiterio, a fim de cessar os enterramentos nas Igrejas.

Tendo sido escassas as aguas, espera-se que seja rigorosa a sêcca, já começando a população a sentir falta de agua potavel: pelo que recommendei á Camara Municipal desta Cidade que fizesse concertar as bicas que se achão em deploravel estado, bem como que attendesse á limpeza das ruas e praças, cujo aspecto he repugnante em alguns lugares.

Tambem muito convem que se atterrem as lagoas do Porto geral desta Cidade, cujas aguas putridas muito podem concorrer para damnificar a saude publica.

#### Soccorros Publicos.

Com quanto fosse geral no Imperio, no anno



anão proximo passado, a carestia dos generos alimenticios, nenhuma Provincia soffre todavia mais inteiramente os seus effeitos do que esta, pois chegarão os preços dos viveres a uma alça extraordinaria. Previendo isto meo antecessor, pediu ao Governo Imperial algum auxilio para ser applicado a soccorros publicos, e foi-lhe concedida, por Aviso do Ministerio do Imperio de 9 de Novembro de 1858, a quantia de Rs. dez contos.

Em Agosto do anno proximo passado, nomeou o mesmo meo antecessor humma commissão composta dos cidadãos João Baptista de Oliveira, Leopoldino Lino de Faria e José Pinto Gemes, e encarregou-lhes de comprar em primeira mão mantimentos a fim de serem vendidos pelo mesmo preço e por miudo ás classes menos abastadas, e mandou-lhes para isto dar 4:000,000 reis

Em Outubro ultimo, á requisição da Camara Municipal da Villa do Diamantino, mandei pôr á sua disposição, para o mesmo fim naquella Villa, a quantia de hum conto de reis.

E em 3 de Dezembro do anno findo mandei entregar á commissão desta Cida de mais a quantia de hum conto de reis, que me foi requisitada.

Esta medida alliviou bastante o soffimento da pobreza, e a commissão prestou hum bem valioso serviço.

Não obstante terem sido mui abundante, as colheitas deste anno, os preços dos generos conservão-se ainda mui altos.

### Obras Publicas...

Continuão em andamento as obras da nova Cadeia desta Capital, de que se acha incumbido o Tenente Coronel do Estado maior de 1.<sup>a</sup> classe Caeetano Manoel de Faria e Albuquerque. Cumpre que continueis a votar alguma quantia para essa obra.

Mandei pôr á disposição do Exm. Bispo Diocesano a quantia de 2:000,000 reis consignada no Orçamento vigente para adjutorio da construcção do Seminario Episcopal. Se esta obra mereceo então vossa attenção, agera que ella se acha em andamento e muito carece de auxilio para sua continuação, tanto mais o deve merecer, e por isso convirá que decreteis alguma quantia para tão importante estabelecimento...

Mandei pôr em praça a arrematação da factura da calçada da rua do Campo; compareceo hum pretendente; que pedio mais do que a quantia para isso votada; trazido o negocio ao meo conhecimento, tratei de arranjar de algum modo a arrematação; elevou então o pretendente a sua proposta, e por isso nada se pôde effectuar.

Forão arrematados o aplanamento da rua de São Gonçalo, e a rampa do Porto-geral. Aquella obra está concluida e esta em andamento.

### Municipios...

Foi installada em Villa em 16 de Outubro último a Freguezia de São Luiz de Villa-Maria, elevando-a áquella categoria pela Lei Provincial n. 4 de 28 de Maio de 1859.

Em tempo ser-vos-hão transmittidos os relatórios e mais papeis das Camaras Municipaes da Provincia, e delles conhecereis suas necessidades. Tambem vos serão presentes as Posturas da Camara Municipal de Villa-Maria, que mandei provisoriamente executar na forma do Decreto de 25 de Outubro de 1831.

#### Objectos diversos.

Assolando, ha dez annos, esta Provincia huma epidestia que ataca a raça cavallar, e a que chamão vulgarmente—peste de cadeira—, pedi a S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio que enviasse huma pessoa habilitada para examinar as causas e indicar os meios therapeuticos dessa terrivel enfermidade. Respondeo-me S. Ex. que o veterinario Vogelli exigira huma retribuição excessiva para esse fim, e que não podendo o Governo Imperial, á vista do contracto que com elle celebrou, obriga-lo a commissões desta natureza, não podia por óra ser satisfeita a minha solicitação; mas que o Governo aguardava occasião opportuna, em que ella pudesse ser satisfeita. Sendo porém hoje a riqueza principal da Provincia a criação de gado, que

Já bastante tem definhado e promette ir em decadência pela falta de cavallos para o costume das fazendas: novamente roguei com instancia a S. Ex. que attendes ao meo pedido, a fim de que não fique estagnada a principal fonte da renda e da riqueza desta Província, com grande damno seo e do Imperio. Talvez convencia que decreteis, para auxiliar as vistas do Governo Imperial, humma recompensa, como premio, a quem descobrir hum específico contra essa devastadora epidemia.

São desconhecidos nesta Província quasi todos os instrumentos aratorios, que tanto facilitão o serviço da lavoura, e augmentão o producto do trabalho, a não ser o machado, a fouce e a enchada. Parece-me por isso que muito conveniente fóra que votasseis alguma quantia para a compra desses instrumentos, a fim de serem aqui distribuidos por aquellas pessoas que se mostrassem inclinadas a deixar a velha rotina, e a servirem-se desses poderosos meios que tanto ajudão o lavrador, convidando assim os mais.

O Dr. Chefe de Policia em hum offício que com este vos deixa representa sobre a necessidade de reparar-se a Calçada de Poconó, reedificar-se a do Rosario, que acha-se inteiramente arruinada, e construir-se casas de prisão na Guia, nas Brotas, em Santo Antonio e Albuquerque.

A estas necessidades sem duvida occorrereis á vista dos meios de que puderdes dispor e do conhecimento que tendes dos negocios da Província.

Estão lo quasi esgotada a consignação votada para a nova Galcía desta Capital, convirá que a quantia, que decretarles para continuação de suas obras, seja com a clausula—desde já —.

### Fazenda Provincial.

Com o presente relatorio deixo-vos o orçamento da despeza provincial para o anno de 1861, na importancia de R<sup>\$. 96:742,5693.</sup>

O Contador Provincial orça a receita para o mesmo anno em R<sup>\$. . . . . 63:717,5690</sup>

A que addiciona, regulando-se pelos tres ultimos annos, a quantia de . . . . . 30:846,5180

Que prefaz a importancia de R<sup>\$. 96:563,5780</sup>

Esta ultima quantia, que elle addiciona debaixo do titulo de—Dons gratuitos, rendas do evento saldos de exercicios findos, & — he bem pouco provavel que ascenda ao algarismo computado: visto como a renda real não passará de 60 a 70 contos, e esses 30 contos addicionados tem provindo de saldos de exercicios anteriores, e de auxilios dos cofres geraes. Aquelles saldos estão grandemente diminuidos, e os auxilios dos cofres geraes não passam mais como receita para o cofre provincial.

Do balanço definitivo da receita e despeza provincial no exercicio de 1858 vercis que a receita effectiva desse anno foi de R<sup>\$. . . . . 69:757,227</sup>

A que addicionados os saldos ac-

acumulados de annos anteriores na im- portancia de . . . . .	51:301\$136
	-----
Subio a R <sup>o</sup> . . . . .	121:058\$840
E tendo sido a despeza efectiva desse anno de . . . . .	61:773\$649
	-----

Passou para o exercicio de 1859  
o saldo de R<sup>o</sup>. . . . . 59:285\$191

Do balanço provisorio do exercicio de 1859, vê-se  
que a receita, de que se tem conhecimento, mon-  
tou em Rs. 120:008\$761, incluido o saldo de  
59:285\$191 que passou do anno de 1859; tendo  
sido a despeza por óra paga de 73:273\$282 reis.

A divida activa da Provincia he, segundo o qua-  
dro que vos será presente, de Rs. 11:131\$388

Sendo duvidosa a co-

brança de . . . . .	1:080\$819	}	1:796\$768
E insolavel a de. . . . .	715\$849		
			-----

Fica cobravel. . . . . 9:334\$620

-----

Posto que sejam mui tenues as rendas da Pro-  
vincia e mui grandes as suas necessidades, não  
deve ella todavia nada, e para que suas finanças se  
não arruinem, he preciso que presida á decretação  
de suas despesas o mais bem entendido e seve-  
ro espirito de economia.

A Contadoria Provincial tem até aqui funcionado  
em huma parte da casa da Thesouraria de Fazen-

dá; e como esta tenha de entrar em obras, e por consequencia de mudar-se a Repartição, vejo-me em embarços sobre huma casa para nella instalar a mesma Contadoria. He pois de summa necessidade que decreteis, com a clausula — desde já —, huma quantia sufficiente para a compra de hum edificio com os precisos commodos e decencia conveniente em que possa funcionar essa Repartição Provincial.

Tendo cumprido, Senhores, como me foi possível o preceito da Lei, remat rei esta imperfeita exposição, assegurando-vos que promptamente vos serão subministrados quaesquer outros esclarecimentos de que precisardes; e bem assim que muito desejo marchar de accôrdo com vosco para o engrandecimento desta interessante Provincia e prosperidade de seos habitantes, para o que podeis contar com a minha dedicação.

Cuiabá 3 de Maio de 1860.

Antonio Pedro de Alencastro.

Allocação da Deputação da Assembleia Legislativa Provincial, nomeada para felicitar ao Presidenta da Provincia pela sua nomeação.

Illm. e Exm. Sr. — De posse a Assembleia Legisla-

tiva Provincial do Relatorio com que V. Ex. no dia solemne da sua installação, instruiu-a do estado actual dos negocios Provinciaes: e sciente por intermédio d'elle de se achar V. Ex. á testa d'Administração da Provincia honrou-nos com a sua confiança constituindo-nos em commissão, e mandando-nos assinar á Presença de V. Ex. munidos do seu mandato, para em seu nome, e no da Provincia que representa, felicitar-mos á V. Ex. pelo motivo de sua investitura na Presidencia: investitura em que sem duvida esta bem pronunciada a confiança do Governo de S. M. O L. Elnleirada a mesma Assembleia dos vivos desejos que V. Ex. nutre de fazer prosperar a Provincia, e com ella todos os negocios Provinciaes, tanto quanto e permitirem as suas finanças, incumbio-nos outro-sim de assegurar a V. Ex. do seu inteiro e indeclinavel apoio para tãe justo e louvavel fim, começando por votar a Lei d'Orçamento que ha de vigorar no financeiro de 1861, com a devida attenção ás ju liciosas propostas de V. Ex. Cuiabá 22 de Maio de 1860. Bento Franco de Camarg — Leopoldino Lino de Faria — José Leite Galvão — Thomaz Antonio de Miranda Rodrigues — Alexandre José Leite

O Presente respondeo.

E' com a mais viva satisfação e no mais subilto apreço que recebo a presente felicitação da Assembleia Legislativa Provincial de Matto-grosso: e conto com o seu valioso concurso, e indispensavel cooperação, a fim de realisar, senão no todo (o que fóra impossivel), ao menos em parte meus ardentos e sinceros votos pelo futuro engrandecimento e prosperidade desta bella provincia. — Cuiabá 22 de Maio de 1860.

Antonio Pedro de Alencastro.